Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.700, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 24.283.527,94 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação não previsto, no valor de **R$ 24.283.527,94 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Natureza da Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
10.302.0043.2.204000	**Regulação Ambulatorial e Hospitalar**	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$24.283.527,94
Fonte de Recurso 160010		

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Emendas Parlamentares, Propostas nº 36000593157202400, nº 36000593186202400, nº 36000606756202400, nº 36000609163202400 e nº 3600061952202400, através das respectivas Portarias GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, Portaria nº 3.978 de 21 de maio de 2024 e Portaria nº 4.493 de 21 de junho de 2024, todas referente ao **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Atenção Especializada em Saúde.**
Transferência Fundo a Fundo origem União, Fonte de **Recursos 160010 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO Emenda Parlamentar) – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** conforme discriminado abaixo:

Natureza da Receita	**Descrição**	**Valor (R$)**
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Dep Bancário - MAC	R$ 247.734,94
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Trans. Rec. Do SUS – Média e Alta Complexidade Amb. E Hosp.	R$ 24.035.793,00
Total Fonte de Recurso 160010		**R$ 24.283.527,94**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Valor depositado em 24/05/2024 R$ 16.635.793,00				
Período	Valor	%	Valor Corrigido	Rendimento
24/06/2024	R$ 16.635.793,00	0,5396	R$ 16.725.559,74	R$ 89.766,74
24/07/2024	R$ 16.725.559,74	0,592	R$ 16.824,575,05	R$ 99.015,31
			Total	R$ 188.782,05
Valor Depositado em 31/05/2024 R$ 2.900.000,00				
01/07/2024	R$ 2.900.000,00	0,5367	R$ 2.915.564,30	R$ 15.564,30
01/08/2024	R$ 2.915.564,30	0,5743	R$ 2.932.308,39	R$ 16.744,09
			Total	R$ 32.308,39
Valor Depositado em 27/06/2024 R$ 4.500.000,00				
27/07/2024	R$ 4.500.000,00	0,5921	R$ 4.526.644,50	R$ 26.644,50
			Total	R$ 26.644,50
			Total	**R$ 247.734,94**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de setembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 246/2024 de autoria do Poder Executivo.